

Portaria nº 016/2020

De 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

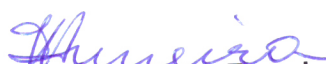
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 (primeiro) de Abril de 2020, o servidor ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Mario Jorge Neto**, portador da Carteira de Identidade MG-17.502.334 e inscrito no CPF sob o nº. 108.791.206-73, ocupante do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 16 de Março de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal